

da contratação será de R\$ 21.155,63 (vinte e um mil, cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e três centavos) e o valor anual, pelo período de 12 (doze) meses, terá a quantia de R\$ 253.867,56 (duzentos e cinquenta e três mil, oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos). Já o valor global, para o período de 60 (sessenta) meses, perfaz a quantia de R\$ 1.269.337,80 (um milhão, duzentos e sessenta e nove mil, trezentos e trinta e sete reais e oitenta centavos). Fortaleza/Ce, 14 de novembro de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social - SPS. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza, 18 de novembro de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

PORTARIA SEAS Nº452/2025 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no §3º, artigo 3º da Lei Complementar Estadual nº169, de 27 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a admissão, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público desta Superintendência, de profissionais para exercer a função de socioeducador, dentre outras providências, e com a Lei Complementar nº358, de 19 de agosto de 2025, que altera o Anexo II, a que se refere a Lei Complementar nº169, **RESOLVE DESIGNAR**, a partir da data da publicação, o socioeducador **JOHNATHAN WESLEY FERREIRA PAIVA**, matrícula nº3001095-7, para exercer a função de Coordenador de Segurança, no Centro Socioeducativo Canindezinho, o qual faz jus a um adicional de função, cujos valores e quantitativos constam no Anexo II da mesma Lei Complementar, substituindo o socioeducador Cláudio Renan Freire Queiroz, matrícula nº3000578-3, o qual exerceu a referida função até o dia 31 de outubro de 2025. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 13 de novembro de 2025.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA SEAS Nº453/2025 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no §3º, artigo 3º da Lei Complementar Estadual nº169, de 27 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a admissão, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público desta Superintendência, de profissionais para exercer a função de socioeducador, dentre outras providências, e com a Lei Complementar nº358, de 19 de agosto de 2025, que altera o Anexo II, a que se refere a Lei Complementar nº169, **RESOLVE DESIGNAR**, a partir da data da publicação, o socioeducador **MAURÍCIO RIBEIRO DE SOUSA**, matrícula nº3001088-4, para exercer a função de Coordenador de Segurança, no Centro Socioeducativo Canindezinho, o qual faz jus a um adicional de função, cujos valores e quantitativos constam no Anexo II da mesma Lei Complementar, substituindo o socioeducador João Carlos Barros Ribeiro, matrícula nº3000323-3, o qual exerceu a referida função até o dia 27 de setembro de 2025. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 13 de novembro de 2025.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA SEAS Nº454/2025 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no §3º, artigo 3º da Lei Complementar Estadual nº169, de 27 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a admissão, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público desta Superintendência, de profissionais para exercer a função de socioeducador, dentre outras providências, e com a Lei Complementar nº358, de 19 de agosto de 2025, que altera o Anexo II, a que se refere a Lei Complementar nº169, **RESOLVE DESIGNAR**, a partir da data da publicação, o socioeducador **WESLEY JÚNIOR PEREIRA LIMA**, matrícula nº3000404-3, para exercer a função de Coordenador de Segurança, no Centro Socioeducativo Cardenal Aloísio Lorscheider, o qual faz jus a um adicional de função, cujos valores e quantitativos constam no Anexo II da mesma Lei Complementar. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 13 de novembro de 2025.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA SEAS Nº455/2025 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no §3º, artigo 3º da Lei Complementar Estadual nº169, de 27 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a admissão, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público desta Superintendência, de profissionais para exercer a função de socioeducador, dentre outras providências, e com a Lei Complementar nº358, de 19 de agosto de 2025, que altera o Anexo II, a que se refere a Lei Complementar nº169, **RESOLVE DESIGNAR**, a partir da data da publicação, a socioeducadora **LIDIANA MARIA ALMEIDA DE OLIVEIRA**, matrícula nº3000472-8, para exercer a função de Coordenador de Segurança, no Centro Socioeducativo Passaré, o qual faz jus a um adicional de função, cujos valores e quantitativos constam no Anexo II da mesma Lei Complementar. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 13 de novembro de 2025.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº458/2025 - O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE**, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº23.673, de 03 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês JANEIRO de 2026. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 17 de novembro de 2025.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº458/2025, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
LIVIA RODRIGUES SILVA DO NASCIMENTO	Assistente Social	3002664-0	A/E	42/42
FRANCISCA DE FATIMA RODRIGUES DE SOUSA DA SILVA	Psicólogo	3002607-1	A/F	42/42
NADDINE ELKANE SIMAO DE ARAUJO	Assistente Social	3002622-5	A/F	42/42
MARIA MARCELA MARTINS DE SOUSA	Socioeducador	3000505-8	A/M	32/32
INGRIDDY DOS SANTOS SALUSTRIANO	Assistente Social	3002804-X	A	42
SERGIO RICARDO DE JESUS SOUSA	Psicólogo	3002823-6	A/M	42/42
ANNE DANIELLE PEREIRA DA SILVA	Assistente Social	3002399-4	A/F	42/42

*** **

